



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI NÚMERO: 31/2022, QUE DISPÕE: "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No dia vinte e oito de junho de 2022, às 18h00, na sede da Câmara Municipal de Palmital, nesta cidade, realizou-se de forma presencial e por meio de videoconferência, Audiência Pública prevista no art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para discussão do Projeto de Lei nº 31/2022, o qual dispõe: "Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023 e Dá Outras Providências". Foram endereçados convites a entidades de classes, sindicatos e órgãos municipais, como também houve a divulgação de convites por meio da Imprensa Oficial do Município de Palmital – edição nº 918 de 15/06/2022 e no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br). Encontravam-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian R. Alves Nogueira, Dernival Adnei Barela, Emilene Roberta Damini, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, Lukas Ortiz Amatti e Miguel G. Figueiredo Bueno. Achavam-se presentes também os Servidores da Câmara Municipal de Palmital: Márcio Junior de Oliveira – Procurador Jurídico e Willian Ferraz Fiorentino – Contador. Sob a presidência do Vereador Lukas Ortiz Amatti – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital, foram abertos os trabalhos, o qual fez o seguinte pronunciamento: "Boa noite a todos! A Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital, composta pelos Vereadores: Lukas Ortiz Amatti – Presidente, Carlos Eduardo da Silva – Relator e Emilene Roberta Damini – Revisora, em atendimento aos instrumentos de transparência assegurados pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como pelo artigo 44 da Lei 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, realiza nesta noite Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei de nº 31/2022, que assim dispõe: *Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023 e Dá Outras Providências*. Também gostaria de agradecer a todos que estão participando e acompanhando a realização desta audiência, aos demais membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital – Vereadores Carlos Eduardo da Silva e Emilene Roberta Damini e demais Vereadores e Servidores aqui presentes. Esclareço que a presente audiência pública está sendo realizada com transmissão ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br) e por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal nas mídias sociais (Facebook e Youtube). Informo ainda que em atendimento ao princípio da publicidade foi dada ampla divulgação sobre a realização da presente audiência, sendo encaminhados convites a entidades de classes, sindicatos e dirigentes de órgãos municipais, bem como publicações de convites por meio do site da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Palmital e do Semanário Oficial do município. Também houve a disponibilização do referido projeto e seus respectivos anexos no portal oficial da Câmara Municipal de Palmital, permitindo que a população tomasse conhecimento do seu conteúdo, conferindo aos interessados a oportunidade para apresentar questionamentos, reivindicações críticas e/ou sugestões ao mesmo. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal deverão ser realizadas audiências públicas nas fases de elaboração e discussão dos planos orçamentários. No dia 26/05/2022 a Prefeitura Municipal de Palmital realizou a primeira audiência pública referente a fase de elaboração, e hoje estamos realizando a segunda audiência referente a fase de discussão do projeto da LDO. Importante ressaltar sobre a importância da participação popular das audiências públicas, tendo em vista que os bens e serviços ofertados à população pelo município devem obrigatoriamente estarem previstos nas peças de planejamento orçamentárias elaboradas pelo Poder Executivo, as quais são analisadas, discutidas, e aprovadas pela Câmara Municipal, sendo este um momento oportuno para que a população participe, discuta e apresente suas reivindicações, críticas e/ou sugestões". Neste momento o Presidente solicitou a Vereadora Emilene Roberta Damini, que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 31/2022 que *"Estabelece as Diretrizes a Serem Observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023 e Dá Outras Providências"*, a qual fez o seguinte pronunciamento: "Boa noite a todos! Em nome da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital, agradeço a todos os presentes e aqueles que estão acompanhando a realização desta audiência por meio dos nossos canais de transmissão. Conforme solicitado pelo Vereador Lukas Ortiz Amatti, farei a leitura do Projeto nº 31/2022". Após a realização da leitura foi concedida a palavra ao Vereador Carlos Eduardo da Silva, para exposição e esclarecimentos acerca do Projeto de Lei que dispõe sobre a LDO do Município de Palmital para o exercício de 2023, o qual fez o seguinte pronunciamento: "Boa noite a todos! Em nome da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública da Câmara Municipal de Palmital, agradeço a todos os presentes e aqueles que estão acompanhando a realização desta audiência por meio dos nossos canais de transmissão". O Relator da Comissão iniciou a exposição dos assuntos fazendo uma breve introdução a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sua finalidade e abrangência, esclarecendo também que o texto da LDO disciplina sobre diversos temas, tais como: as exigências legais para transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos; das transferências financeiras ao Poder Legislativo; do montante da reserva de contingência prevista na proposta orçamentária de 2023; das condições para limitação de empenho; das disposições relativas a despesas com pessoal e condições para envio de projeto de lei pelo Executivo Municipal dispondo sobre alterações na legislação tributária. Na sequência explanou acerca do conteúdo dos seguintes Anexos da LDO: Anexo de Metas Fiscais: Tabela 1 – Metas Anuais; Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais

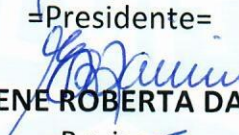


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido; Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Tabela 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Tabela 7 – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado; Anexo de Riscos Fiscais e a relação dos programas governamentais e seus respectivos custos previstos nos Anexos V e VI. Por fim, informou que houve a apresentação da Emenda nº 02/2022, que altera a redação do art. 13 do Projeto da LDO, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de recursos no projeto da Lei Orçamentária Anual para 2023, para que em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal os Vereadores possam dispor de recursos suficientes para apresentação das Emendas Impositivas ao orçamento geral do município. Após a exposição dos assuntos, o Relator da Comissão retornou a palavra ao Presidente Lukas Ortiz Amatti, o qual fez o seguinte pronunciamento: “Conforme foi comentado, houve a apresentação da emenda nº 02/2022 ao projeto da LDO visando garantir que o Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2023 contenha os recursos necessários e suficientes para atendimento das Emendas Impositivas que serão apresentadas pelos Senhores Vereadores durante a fase de tramitação do projeto da Lei Orçamentária Anual, que ocorrerá a partir do mês de outubro do corrente ano”. Após o término da exposição dos assuntos, o Presidente enfatizou que uma das finalidades da audiência pública é permitir a participação popular, momento em que abriu a oportunidade para que o público presente pudesse realizar questionamentos, comentários e sugestões acerca dos assuntos tratados. Não havendo manifestação por parte dos presentes e ficando clara a concordância de todos acerca dos temas discutidos, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos às 18h50min, desejando boa noite a todos e determinando a mim Willian Ferraz Fiorentino, WILLIAN FERRAZ FIORENTINO, ocupante do cargo de Contador, designado Secretário “ad hoc”, que digitasse esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Membros da comissão de “Finanças, Orçamento e Gestão Pública”.....
Câmara Municipal de Palmital, em 28 de junho de 2022.


LUKAS ORTIZ AMATTI

=Presidente=


EMILENE ROBERTA DAMINI

=Revisora=


CARLOS EDUARDO DA SILVA

=Relator=



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 179
Fone/Fax: 18 3351-1214 - e-mail: secretaria@palmital.sp.leg.br
19970-000 - Centro - Palmital - SP

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA (FASE DE APROVAÇÃO) - 28/06/2022 - 18h00

- Discussão do Projeto de Lei nº 31/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Exercício 2023

SEQ.	NOME	RG	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	ROSVÁLDIR CACHOLE	13.139.358-3	PRES OAB - CONPAS	
02	Regino C. Gerelli	11.692.869-4	Prefeitura	
03	Santiago Borges Soares	57.381.061-8	Contmax	Santiago B. Soares
04	Ana Paula Andrade da Silva	45.542.861-X	Apae - Palmital	
05	Luís Antônio Benvenuto	18.912.410-6	SAAE	
06	Edna Antonio dos Santos	17346770	SAAE	
07	Isabela Ortiz Amatti	55.962.125-5	estudante	Isabela Ortiz
08	Bernadete S O Amatti	19.339.912-X	C. Tutelar	Bernadete Amatti
09	Elaine Sp. Góis Scalabrão	18.535.706-4	C. Tutelar	
10	André Luis de Paiva Barros	16.151.956-8	Associação Brasileira	
11	Renilda do B. Perez	45.357.955-0	social	
12	Berley Bonani de Oliveira	49.609.537-F	APAE Palmital	Berley Bonani



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 179
Fone/Fax: 18 3351-1214 - e-mail: secretaria@palmital.sp.leg.br
19970-000 - Centro - Palmital - SP

SEQ.	NOME	RG	REPRESENTANTE	ASSINATURA
13	Lucas Miguel Lalin	47.332.273-7	MOM Adoracia	Lucas Miguel Lalin
14	Marcos Junior de Oliveira	30.996.386-17	Câmara Ptas	Marcos Junior de Oliveira
15	Júlia O.C. Gil	26.401.141-7	A.V.C. Final Haldad	Júlia O.C. Gil
16	Críston R.A. Nogueira	29.343.093-3	Vereador	Críston R.A. Nogueira
17	WILLIAM FERRAZ FLORENTINO	32.644.822-6	CÂMARA Palmital	William Ferraz Florentino
18	Homero Marau Pilla	30.324.363-9	VEREADOR	Homero Marau Pilla
19	Fabiano José dos Santos	29.405.117-X	Pres. Câmara	Fabiano José dos Santos
20	MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO	30.187.102-4	VEREADOR	Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
21	Denival Adri Bouda	26.735.596-8	Vereador	Denival Adri Bouda
22	Matheus Sprangh	49.659.462-X	Santa Casa Palmital	Matheus Sprangh
23	Carlos Eduardo dos Reis	231.049.408-28	Vereador	Carlos Eduardo dos Reis
24	Camille Roberta Damini	26.354.130-7	Vereadora	Camille Roberta Damini
25	Julio Carlos Amath	45.664.002	Vereador	Julio Carlos Amath
26				
27				
28				